

# 2017

Comissão Coordenadora para os Arquivos  
da Região Autónoma dos Açores

Núcleo Operacional

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIÉNIO 2015 - 2017**

O presente documento é o Relatório das Atividades desenvolvidas no triénio finais de 2014 – 2017 pela Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores (CCARAA) e Núcleo Operacional. Com este documento pretende-se apresentar um balanço das ações desenvolvidas na persecução dos objetivos propostos no Plano de Atividades aprovado na CCARAA, apresentado superiormente e publicado na página da CCARAA, no Portal do Governo Regional dos Açores. Nele pretende-se apresentar a taxa de execução dos resultados obtidos. Para além da apresentação da execução de resultados.



fedo

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores  
Núcleo Operacional

## Índice

NOTA INTRODUTÓRIA .....	2
<b>I. ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS .....</b>	<b>4</b>
1. Propor a mudança conceptual	4
2. Implementar a difusão na utilização da assinatura eletrónica.	7
3. Criar e propor normas e procedimentos relativos à gestão, conservação e preservação da informação	8
Elaboração dos instrumentos de gestão da informação .....	8
Potenciar a gestão documental .....	9
Normalização de procedimentos relativos à gestão, conservação e preservação da informação .	9
4. Realizar ações fiscalizadoras de carácter pedagógico na Administração Pública Regional Autónoma	10
5. Colaborar no processo de formação dos profissionais da área da ciência da informação.	11
<b>II. RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>14</b>



fab

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores  
Núcleo Operacional

## Nota introdutória

A Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores (CCARAA) é um órgão que funciona na dependência direta do Gabinete do Presidente do Governo Regional, com a missão de articular e harmonizar o exercício de competências em matéria de arquivo e da gestão documental dos vários departamentos no Governo Regional dos Açores.

Assim, compete à CCARAA, entre as várias competências atribuídas, ser parceiro na modernização administrativa na função pública regional; acompanhar a execução da política arquivística regional; incentivar e apoiar, do ponto de vista técnico, a implementação de sistemas de gestão de documentos, promovendo normas relativas à sua avaliação, seleção, eliminação ou conservação; proceder ao estudo e elaboração de uma tabela geral de seleção e eliminação da documentação produzida pelos serviços públicos na gestão dos seus recursos humanos, financeiros e patrimoniais, a aprovar mediante portaria do Presidente do Governo Regional dos Açores; emitir de pareceres sobre propostas de diplomas relativos à conservação da documentação e seu ingresso nos respetivos serviços centralizados, ou a sua eliminação; emitir pareceres sobre matérias relativas a arquivos, sempre que superiormente lhe forem solicitados; definir e apoiar a formação do pessoal afeto aos arquivos da Região Autónoma dos Açores; emitir parecer vinculativo sobre a eventual remessa de documentos dos serviços públicos para os arquivos regionais.

No que se refere ao Núcleo Operacional (NO), e de acordo com os pontos 3 e 4 do Art.º 5, do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2014/A, de 15 de julho, este tem por missão prosseguir com as competências determinadas pela Comissão Coordenadora, designadamente, colaborar com os vários departamentos do Governo Regional dos Açores, na elaboração dos instrumentos de gestão da informação, na normalização de procedimentos relativos à gestão, conservação e preservação da informação, bem como



fb

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores  
**Núcleo Operacional**

implementar a ação fiscalizadora, com carácter pedagógico junto dos diversos serviços e organismos da administração pública regional.

O presente relatório de atividades será submetido a apreciação prévia dos elementos que compõem a CCARAA e do Núcleo Operacional.

Assim, depois de apresentado superiormente, e caso seja obtida a devida autorização, deverá ser publicitado no sítio da CCARAA, no Portal do Governo Regional dos Açores.



fedv

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores  
Núcleo Operacional

## I. Atividades Previstas e Recursos

Os objetivos apresentados pela CCARAA estiveram em linha com o programa do XI Governo Regional dos Açores, tendo encontrando sua continuidade no programa do XII Governo Regional dos Açores. Pelo que se deu continuidade no que se refere à promoção da racionalização e aumento da eficiência da administração regional, com o propósito de otimizar o funcionamento da máquina administrativa e proceder à assunção da existência de processos híbridos, os quais estão relacionados diretamente, podendo-se afirmar que são estes os processos antecessores da tão divulgada e desejada desmaterialização processual. Estas pretensões foram uma constante, aliadas à necessidade consciente de conservar a memória administrativa, quer em suporte papel, quer em suporte eletrónico, a informação que constituirá a memória coletiva da Região autónoma dos Açores, conciliada com as políticas de preservação do Património arquivístico, previsto e legislado no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2007/A, de 20 de abril, em linha com a Lei do Património Cultural n.º 107/2001, de 8 de setembro de 2001.

Aqui fica um princípio a ter sempre presente no que respeita à informação / documentação em que a memória patrimonial depende da ação humana, com implicações na sua preservação, conservação, ação esta que deverá promover a auditabilidade contínua do estado de preservação, conservação, integridade, acesso, comunicação e divulgação da informação.

### 1. Propor a mudança conceptual

A mudança conceptual na gestão da informação passa pela assunção da gestão da informação através da figura dos *Processos de Negócio* da APR. Com este novo olhar para a gestão da informação estarão criadas as ferramentas gestionárias que permitirão a tão publicitada desmaterialização processual.



GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores  
Núcleo Operacional

O primeiro objetivo apresentado pressupõe o levantamento dos processos de negócio na gestão da informação como meio de criação de uma ferramenta de gestão, continuidade da construção de um Plano de Classificação que será transversal à administração pública regional. O levantamento dos processos de negócio, por departamento do governo regional, permitirá a tão publicitada desmaterialização processual. Deste pressuposto foi concretizado o mapeamento dos processos de negócio da Presidência do Governo Regional dos Açores e seus organismos dependentes, gabinetes dos secretários regionais adjuntos da presidência e suas direções regionais, comunidades e juventude. Para além do mapeamento dos processos de negócio, foi também assumido o compromisso de proceder-se à Avaliação dos Sistemas de Informação na Administração Pública Regional. Esta avaliação foi levada a cabo através do levantamento de dados e informação, utilizando uma Lista de verificação e um quadro que lhe foi anexo, que após aprovada em sede de CCARAA foi alvo de parecer positivo por parte do Gabinete de S.Exa. Presidente do Governo. Esta lista foi aplicada em cada secretaria regional e seus organismos dependentes. Da aplicação da Lista de verificação e seu quadro anexo resultou um relatório de analítico, por secretaria regional (exceto da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo), sobre o estado dos sistemas de arquivo, tanto em suporte papel como em suporte eletrónico na administração. Ademais, há ainda a referir que, tendo por base os Relatórios remetidos por cada secretaria regional, foi possível aferir, ainda com um certo grau de incerteza, o estado dos sistemas de arquivo na administração pública regional autónoma.

Assim, foram criados os diversos pequenos grupos de trabalho, por grandes áreas de atividade e proximidade geográfica, como forma de agilizar o processo do levantamento dos processos de negócio existentes na Administração Pública Regional. No entanto, e sobre estes pequenos grupos de trabalho apenas o que incluía os departamentos da presidência do Governo Regional apresentaram resultados, tendo culminado na produção de uma proposta de Portaria única para o Sistema de Informação Presidência do Governo Regional dos Açores, que inclui para além dos processos de negócio da Presidência, os



1 de 14

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores  
Núcleo Operacional

processos de negócio da área dos Assuntos Parlamentares, a área das Relações Externas, a área da Juventude e a área das Comunidades. Assim, com o trabalho realizado, neste momento, e dentro do sistema Presidência do Governo Regional dos Açores considera-se que esta e os seus subsistemas estão aptos a tramitarem informação seguindo inclusive requisitos de interoperabilidade semântica.

Quanto à segunda atividade, diagnóstico sobre o estado dos sistemas de arquivo da APRA, foi produzido o Relatório sobre os Sistemas de Arquivo na Administração Pública Regional o qual faz parte integrante deste Relatório, em anexo, dada a dimensão do mesmo. A referida lista de verificação foi encarada pelos organismos questionados como uma ação inspetiva, tendo produzido efeitos de melhorias em determinados organismos. Todavia, e tendo por base que o trabalho a ser desenvolvido nesta área (arquivo administrativo) ainda é algo novo para muitos organismos, pelo que todas as ações devem ser encaradas como pedagógicas embora com carácter inspetivo.

A mudança conceptual passou ainda pela definição de requisitos para os objetos digitais, no âmbito do projeto Plataforma Açores Autonomia Digital, os quais foram definidos em parceria com a Estrutura de Missão para a Casa da Autonomia, com o intuito de preparar o caderno de encargos a ser apresentado a concurso em sede do projeto daquela Estrutura de Missão. A definição de requisitos foi um projeto que a coordenadora da CCARAA assumiu em conjunto com a Estrutura de Missão. Este facto verificou-se tendo em conta que os membros da CCARAA manifestarem não possuir formação nesta área tão específica, e, logo, consideraram que não reuniam condições técnicas para participarem ativamente neste processo de criação. Assim, neste momento, em sede da administração regional autónoma, o organismo que necessitar de digitalizar para preservar e divulgar deverá ter por base os requisitos apresentados no caderno de encargos da Estrutura de Missão da Casa da Autonomia.

Atividades previstas e executadas:



GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores  
Núcleo Operacional

*Atividades:* criação de grupos de trabalho, no âmbito da comissão, com o objetivo de realizar o levantamento dos processos de negócio na administração pública regional.

*Atividades do NO:* diagnóstico sobre o estado dos sistemas de arquivo da APRA.

## 2. Implementar a difusão na utilização da assinatura eletrónica.

Relativamente à assinatura digital foi realizada a análise sobre a legislação existente, bem como realizadas leituras técnicas relativas à utilização das assinaturas existentes em outros documentos pessoais identificadores, tendo sido elaborada uma informação, bem como criados os respetivos procedimentos de utilização da assinatura digital do Cartão do Cidadão nas ferramentas do Office e no formato PDF, tendo sido apresentado superiormente.

A utilização da assinatura eletrónica, como experiência relativa ao seu carácter constante em sede do correio eletrónico, teria por finalidade disseminar o seu uso pelos vários agentes da APRA.

Atividades previstas e realizadas:

- i. Apresentar ao Gabinete do Presidente do Governo Regional dos Açores uma proposta de Orientação relativa à utilização da assinatura eletrónica do Cartão do Cidadão.
- ii. Realizar o levantamento da legislação Nacional e Europeia sobre o uso da assinatura eletrónica.
- iii. Elaborar um documento único com as recomendações legislativas relativas à assinatura eletrónica.





*feels*

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores  
Núcleo Operacional

3. Criar e propor normas e procedimentos relativos à gestão, conservação e preservação da informação

Elaboração dos instrumentos de gestão da informação

A Portaria n.º 12/2014, de 26 de fevereiro foi revista, alterada e republicada, dando origem à Portaria n.º 42/2015.

De referir que, perante os trabalhos desenvolvidos em sede dos grupos criados, e de acordo com o acordado, a Portaria n.º 42/2015, de 11 de abril será revogada, assim como já foi elaborada uma proposta de Portaria de avaliação e seleção da informação, sendo esta de aplicação exclusiva na Presidência do Governo Regional dos Açores, pois incide sobre os processos de negócio da Presidência e seus organismos dependentes, dos quais inclui-se o extinto Gabinete do Secretário Regional para as Relações Externas, atual Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas, Gabinete do Secretário Regional para os Assuntos Parlamentares, a Direção Regional da Juventude e a Direção Regional das Comunidades.

É de referir que os pequenos grupos de trabalho que foram criados em sede da CCARAA com objetivo de acelerar o processo de promoção da mudança conceptual, nomeadamente o mapeamento dos processos de negócio, só surtiu efeito na Presidência do Governo Regional dos Açores e seus organismos dependentes. Assim, e tendo em conta o esforço e o trabalho realizado por parte deste organismo, foram elaboradas duas propostas de portaria, uma aplicada exclusivamente à Presidência do Governo Regional dos Açores e uma outra a ser aplicada à restante administração regional. Esta última vem alterar a Portaria 42/2015, de 11 de abril. Esta revogação advém da necessidade de adaptar o instrumento às propostas de melhoria, tendo sido introduzidas novas séries e extintas outras. Deste modo, a nova proposta de alteração à portaria em vigor agilizará os trabalhos de avaliação e seleção da informação.



GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores  
Núcleo Operacional

**Potenciar a gestão documental**

Com o intuito de ser parceiro na racionalização e eficiência da APRA o NO e a CCARAA pretenderam potenciar a gestão da informação, dinamizando grupos de trabalho colaborativo, por áreas de processo de negócio existentes na APRA.

Neste ponto foi desenvolvido um trabalho colaborativo quer com a Direção Regional de Organização e Administração Pública, quer com a Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações, que permitiu emanar orientações quanto à utilização do correio eletrónico e a forma incorreta como alguns organismos procediam relativamente ao registo do mesmo.

Relativamente à avaliação das versões 4 e 5 do SGC-edoclink, só foi possível realizar a análise da versão 4 em conjunto com outro sistema o Xarq, tendo por base a Orientação n.º 1/2014. Relativamente à versão 5 do SGC-edoclink, e de acordo com o verificado, avaliação de impacto de mudança para a versão 5 não trouxe alterações de maior em sede da sua funcionalidade, nem significativas ao Sistema de Gestão de Correspondência.

**Normalização de procedimentos relativos à gestão, conservação e preservação da informação**

No âmbito das atividades a desenvolver neste ponto, foi apresentada, tal como já referido a alteração da Portaria n.º 12/2014, de 26 de fevereiro, que veio alterar determinados prazos de conservação da documentação / documentação.

Foi realizado a análise da compatibilidade entre o X-arq e o SGC-edoclink a qual foi entregue ao Gabinete de S.Exa. Presidente do Governo Regional e, de acordo com o apresentado pela empresa parceira da Global EDA, aquele software poderá ser compatível com o SGC-edoclink, todavia será necessário a aquisição de mais um módulo, um programa intermédio, para que a informação possa ser migrada, o que implicará custos adicionais em sede de migração. Deste modo, o programa X-arq, per si, não corresponde às



GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores  
**Núcleo Operacional**

necessidades por implicar um custo acrescido, para além do custo da migração da informação a ser preservada que se encontra no SGC-Edoclink e que terá de ser preservada.

Ainda no que se refere à normalização e regulamentação de procedimentos a CCARAA apresentou uma proposta de Regulamento para a caixa de correio eletrónico do domínio @azores.gov.pt. Esta proposta de regulamento foi apresentada superiormente, assim como remetida para os diretores regionais das obras públicas e comunicações, quer da presente legislatura, quer da anterior legislatura.

Atividades previstas e desenvolvidas:

- i. Apresentar ao Gabinete do Presidente do Governo Regional a Proposta de Revogação da Portaria 12/2014, de 26 de fevereiro.
- ii. Analisar a versão 5 do Sistema de Gestão de Correspondência, e colaborar na elaboração de procedimentos funcionais.
- iii. Criar normas e apresentar propostas de orientação relativas à utilização do correio eletrónico do Governo Regional dos Açores, como medida para reduzir o custo de espaço em sede dos servidores que alojam o serviço de correio eletrónico.
- iv. Analisar a compatibilidade entre o Sistema de Gestão de Correspondência (SGC) e o programa de arquivo Xarq, com o intuito de promover a preservação e acessibilidade, a longo prazo, à informação produzida no SGC.

**4. Realizar ações fiscalizadoras de carácter pedagógico na Administração Pública Regional Autónoma**

A CCARAA e seu NO, de acordo com o previsto na legislação regional, realizaram ações de fiscalização com carácter pedagógico na APRA, com o intuito de promover as boas práticas relativas à preservação e conservação da informação / memória, verificar a aplicação dos decretos regionais que definem a política para o património arquivístico regional e respetiva portaria de gestão da informação.



Feb

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores  
**Núcleo Operacional**

As ações pedagógicas revestem-se de suma importância para os organismos que são visitados, não só como forma de aferir o cumprimento do previsto nos decretos regionais e na portaria de gestão de documentos, mas também, como meio de fomentar a colaboração e a comunicação entre os vários profissionais que desempenham funções na gestão da informação, acrescida das tomadas de consciência sobre o estado dos sistemas de cada organismo.

Esta atividade foi desenvolvida e envolveu cerca de 200 entidades da APR, pois foi realizada no âmbito da aplicação da Lista de Verificação que deu origem ao relatório sobre os Sistemas de Informação na Administração Pública Regional, entregue ao Gabinete de S.Exa. Presidente do Governo Regional.

Esta ação revestiu-se de grande interesse para os serviços visitados / inquiridos, pois foi uma das formas de os mesmos tomarem consciência de que as suas ações têm impacto na memória futura dos organismos onde desempenham funções e, em última análise, na memória futura da Região Autónoma dos Açores. Estas ações permitiram, também, aproximar os interlocutores de cada secretaria regional com os seus organismos dependentes, o que permitiu não só a partilha de informação bem como os organismos dependentes saberem a quem se podem dirigir e quem lhes pode apoiar nas ações arquivísticas.

Atividades prevista e desenvolvida:

i. Realizar ações pedagógicas junto de organismos da APRA. 200 organismos

**5. Colaborar no processo de formação dos profissionais da área da ciência da informação.**

Na execução deste objetivo, e para que a formação contínua estivesse alinhada com as necessidades e interesses dos departamentos assim como com as ambições dos trabalhadores, a comissão realizou o levantamento das necessidades de formação na área de arquivo e da gestão documental / informação.



GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores  
Núcleo Operacional

Daquele levantamento o Núcleo Operacional apresentou 6 ações de formação, das quais 5, em 2015 que foram apresentadas superiormente através da informação CCARAA/04/NO/2015, de 14 de julho. As mesmas mereceram a concordância da Senhora Chefe de Gabinete e foram remetidas posteriormente ao Centro de Formação da Administração Pública dos Açores (CEFAPA), que agradeceu as propostas enviadas e inseriu-as no Plano de Formação do CEFAPA no ano de 2016.

As formações apresentadas no ano de 2015, com os respetivos conteúdos, abordaram as áreas de intervenção na área de arquivo assim com base no levantamento das necessidades de formação levantadas pelos membros da CCARAA. Assim, com base nas necessidades identificadas o Núcleo Operacional elaborou as seguintes ações de formação:

- Elaboração de Relatórios de Avaliação de Massas Documentais Acumuladas
- Elaboração de Manuais de Arquivo
- Aplicação do Plano de Classificação Transversal à Administração Pública Regional
- Sistema de Gestão de Correspondência na Ótica do Utilizador
- Avaliação Documental: Aplicação da Portaria n.º 42/2015

Em 2017 foi apresentada mais uma formação, esta na área da prevenção e conservação com os respetivos conteúdos, a qual foi remetida ao CEFAPA. Todavia, não surgiu no Plano de Formação daquele ano. Acresce que as ações promovidas pelo CEFAPA no ano de 2017 só ocorreram no último semestre do ano, o que condicionou o número de ações de formação efetuadas, prejudicando os funcionários públicos em geral e os desta área em particular.

Deste modo, ambas as atividades previstas foram desenvolvidas, tendo resultado na elaboração de seis formações na área da gestão da informação /documentação,



1-20

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores  
Núcleo Operacional

De referir, ainda, que no ano de 2017 foi apresentada mais uma proposta de formação, desta feita, no âmbito da preservação e conservação de documentação de arquivo, a qual não surgiu no Plano de Formação 2017 do CEFAPA.

Atividades previstas e realizadas:

- i. Levantamento das necessidades de formação
- ii. Apresentação de proposta de formação ao Gabinete de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores.



GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores  
Núcleo Operacional

## II. Recursos humanos

### O Núcleo Operacional

Elisabete Paula Ledo Raposo – coordenadora  
Maria Adelaide Fernandes de Oliveira  
Cláudia de Jesus Santos

### Comissão Coordenadora

Presidência do Governo Regional – Elisabete Raposo  
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial – José Adelino Miranda  
Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas – Paulo Pacheco  
Secretaria Regional da Solidariedade Social – Manuela Lima  
Secretaria Regional da Saúde – Maria João Aguiar  
Secretaria Regional da Educação e Cultura – Teresa Costa Santos  
Secretaria Regional Turismo e Transportes – Hélia Moura  
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia – Ana Fatia  
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente – Helena Azevedo  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – Márcia Dutra  
Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores – Milton Borges Mendonça

### Abreviaturas

CCARAA – Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores  
CEFAPA – Centro de Formação da Administração Pública dos Açores  
NO – Núcleo Operacional  
APR – Administração Pública Regional  
SGC – Sistema de Gestão de Correspondência

Ponta Delgada, 18 de outubro de 2017

A Coordenadora da CCARAA e do NO

Elisabete Paula Ledo Raposo